

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





VEREADOR VALCENI (SANICA)

INDICAÇÃO Nº 777/ 2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Exmo. Sr. Anderson Maia dos Santos

Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DO AMONTOADO DE LIXO ACUMULADO POR MORADORES NO FINAL DA RUA DONA ROSA, NO BAIRRO PONTE BRANCA, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA INFORMANDO QUE É PROIBIDO JOGAR LIXO NO REFERIDO LOCAL.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie à Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, através da Secretaria Municipal de Obras - Ilmo. Sr. José Carlos Ribeiro, Solicita à Prefeitura Municipal de Paraty, que providencie a retirada do amontoado de lixo acumulado por moradores no final da Rua Dona Rosa, no Bairro Ponte Branca, bem como a colocação de uma placa informando que é proibido jogar lixo no referido local.

JUSTIFICATIVAS

A presente reivindicação é justa e necessária, tendo em vista o grande acúmulo de lixo depositado por pessoas desconhecidas naquele local, trata-se de um anseio dos moradores locais, considerando que o referido local é leito do rio Perequê-Açu, sendo assim, trata-se também de uma questão ambiental.

Informo que o referido local, devido ao grande amontoado de lixo, está servido para proliferação de insetos e ratos, é necessário que a limpeza seja feita o mais breve possível e que seja colocado uma placa com os dizeres: "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", para evitar-se maiores transtornos.

Isto posto, é que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Obras, em atendimento a solicitação dos moradores da localidade da Dona Rosa, no Bairro Ponte branca

Paraty - RJ, sala das Sessões em 12 novembro de 2018.

Autor

votos a favor,

votos contra

abstenção(ões)

Presidente

Paraty.

Vereador - Sanica DEM

Valceni S. Teixeira